



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 527 DE 18 DE JUNHO DE 1.984.

Concede o Diploma de Honra ao Mérito

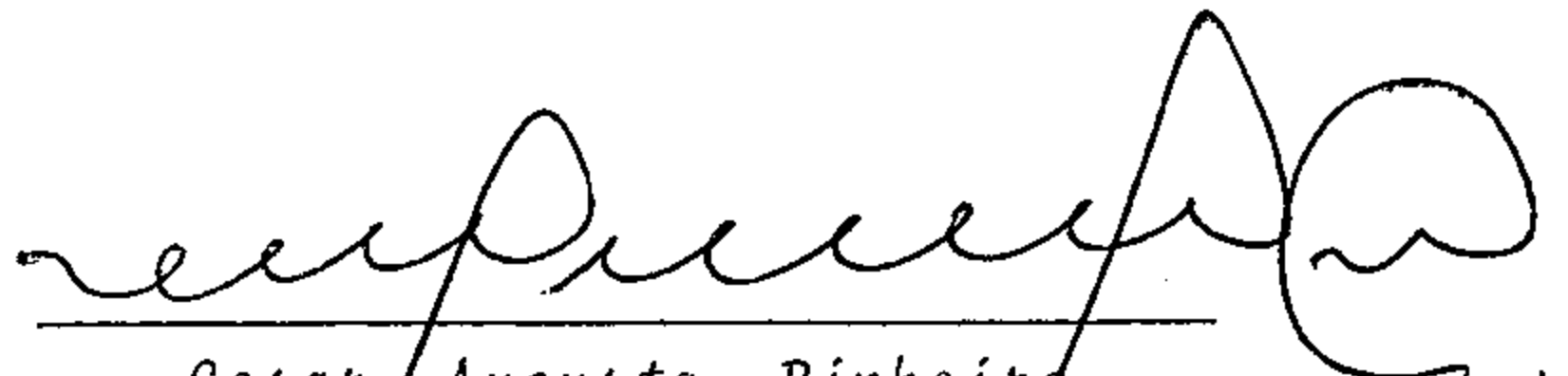
O Senhor Cesar Augusto Pinheiro, Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO

ARTIGO 1º - É concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao SR. CINZIO CORTELAZZI.

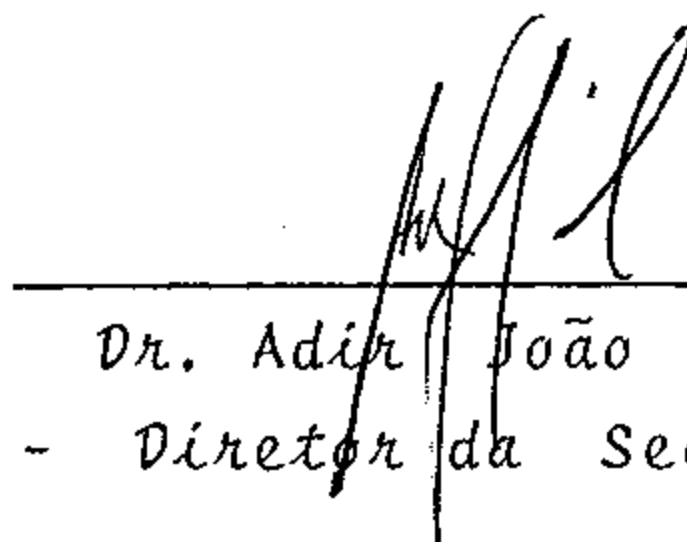
em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, em 18 de junho de 1.984.


Cesar Augusto Pinheiro
- Presidente da Câmara Municipal -

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Taquaritinga, na data supra.


Dr. Adir João Gabriel
- Diretor da Secretaria -